



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

Ofício nº: 134/2024

Assunto: Informação - (presta)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 06 de junho de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG**

ENTRADA

06 / 06 / 2024



Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar, para conhecimento, compromisso assumido junto à GIGOV JF 02 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do PLANO DE SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA AVENIDA LUZIA ARRUDA (TRECHO 04) NO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ- MG - Contrato de Repasse: OGU MIDR 945445/2023".

Limitados ao exposto, reiteramos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2024.06.06 16:19:48 -03'00'

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Ao Exmo,
Matusalém Marques de oliveira
Presidente da câmara Municipal de Espera Feliz - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Município: Espera Feliz - MG

Referência: Pavimentação de parte da Avenida Luzia Arruda (trecho 04) no Município de Espera Feliz- MG.

Contrato de Repasse: OGU MIDR 945445/2023

Operação: 1088441-54

O presente Plano de sustentabilidade, tem como objetivo manifestar que o Município de Espera Feliz - MG, possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do Pavimentação de parte da Avenida Luzia Arruda (trecho 04) no Município de Espera Feliz- MG, do contrato de repasse N° 945445/2023, incluindo sua operação e manutenção (Lei n° 14.116/2020, art. 83, §2° e Lei n° 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2° e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n° 33, de 30/08/2023, conforme dotação orçamentaria Unidade Orçamentaria: 015 – Função: 15 – Subfunção: 451- Programa: 0034 – Atividade/projeto: 1.013 – Elemento de Despesa: 44905100000 – N° Ficha: 0000915 – Fonte de Recurso: 150000000000.

outrossim, salientamos que após a conclusão da referida obra, seu pleno funcionamento e sua viabilidade de utilização pela população atendida, se dará mediante a manutenção e limpeza diária, através de varrição e recolhimento do lixo, que será feito pelo setor de limpeza pública municipal, da secretaria Municipal de obras e Infraestrutura, com fiscalização periódica do fiscal de posturas do município. será ainda de responsabilidade do município realizar intervenções que por ventura se fizerem necessárias; ao longo da vida útil do empreendimento, sendo porem, impossível mensurar este tempo de duração, por tratar-se de obra de uso coletivo da municipalidade.

Este é o nosso compromisso.

Espera Feliz- MG, 06 de junho de 2024.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2024.06.06 16:20:00 -03'00'

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal